

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente

**EXTRATOS****EXTRATO Nº 035/2024 - SECOP/DVCC/SGC**

**1. ESPÉCIE:** Décimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 021/2020 - FUNJEAM.

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000004287-00.

**3. DATA DA ASSINATURA:** 29/02/2024.

**4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Jf Tecnologia Ltda.

**5. OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato Administrativo nº 021/2020-FUNJEAM, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 levada a efeito em 01 de janeiro de 2024, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEEACEAM) e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEAC-AM), bem como o reajuste anual com base no IPCA (IBGE), cuja variação está compreendida no período de Outubro/2022 a Setembro/2023, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de 5,1852%, a ser aplicado em uniformes, equipamentos e materiais.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.

**7. VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 55.430,28 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e oito centavos), decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente aos meses de janeiro a 08 de agosto de 2024. O desembolso mensal passa a ser no valor de R\$ 109.865,03 (Cento e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e três centavos). O novo valor global é de R\$ 659.190,18 (Seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa reais e dezoito centavos).

**8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2024NE0000708, de 29/02/2024, no valor de R\$ 55.430,28 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e oito centavos).

**9. VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 021/2020 - FUNJEAM, qual seja, período de 06 (seis) meses, a contar de 09 de fevereiro de 2024.

Manaus/AM, 29 de fevereiro de 2024.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**SEÇÃO IV****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS****PORTARIA N.º 718/2024 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2024/000007657-00.

RESOLVE,

**CONCEDER** ao servidor **ITHALO DO NASCIMENTO CARDOSO**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotado na Secretaria da 1ª Câmara Criminal, 15 (quinze) dias de Licença Paternidade, no período de 16/02/2024 a 01/03/2024, nos termos do artigo 3º da Lei nº 2.885, de 27.4.2004, com a redação da Lei nº 3.557, de 7.10.2010.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 27 de fevereiro de 2024.

(assinado digitalmente)

**DELSON MARQUES MARTINS JÚNIOR**  
Diretor da Divisão de Informações Funcionais, em substituição